

**AVISO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO - 2023.1**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições de Matrícula Especial para Aluno de Pós-Graduação estarão abertas no período de 10 a 11/04/2023, aos portadores de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Ecologia e Evolução. As inscrições serão efetivadas exclusivamente através do e-mail ecoevol.selec@gmail.com até as 23:59h do dia 11/04/2023. Ver procedimentos para inscrição em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 05 de abril de 2023.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00615982 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001543	ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	28.09.2013/27.09.2018	13.04.2023	11.06.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615985 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71409074	ALESSANDRO RAPINI	12.03.2014/11.03.2019	01.05.2023	29.07.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615996 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71563736	PAULO MENDES DOS ANJOS	26.02.2014/25.02.2019	01.05.2023	30.05.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00616054 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92082189	TAÍNARA DA SILVA SANTOS	Coordenador III	DAI-4	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	01.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00612505 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO

DE CARGA HORÁRIA Nº 00611947 de 25 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAPHAEL SILVA SANTOS**, matrícula nº 92087386.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00616362 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71471006	MAURICIO LUCAS SOUZA DE MIRANDA	Auxiliar administrativo	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	01.04.2023	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00616087 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71444239	CLAUDIA PINTO PEREIRA	04.05.2023	04.05.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00616247 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA LISSANDRA MACHADO PRADO**, matrícula nº 71440325, para, em razão de Férias no período de 30 de Março de 2023 a 25 de Abril de 2023, substituir **PAULO ROBERTO LOPES LIMA**, matrícula nº 71282693, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE TECNOLOGIA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
TAYSE BARBOSA MOURA	92035899	PROFESSOR SUBSTITUTO	30/03/2023	DSAU

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAIS UESB**

N.º 087 - DATA: 05/04/2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2023 NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em especial as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de 06 a 21 de abril de 2023 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital. Os candidatos terão até as 23:59h do dia 21 de abril de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. PERFIL DOS CANDIDATOS: Poderão se candidatar a uma das vagas ofertadas neste edital cidadãos brasileiros de nascimento ou naturalização, ou cidadãos estrangeiros. O curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado é destinado aos profissionais com título de Mestre em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas neste Edital, a seguir: Etapa 1: Análise documental: será feita a análise da documentação apresentada, conforme previsto no item 1.4, sendo eliminado o candidato que não atender a tais exigências. Etapa 2: Análise do



Curriculum Lattes, histórico escolar e avaliação da Proposta de Trabalho, conforme critérios descritos no Anexo VI deste edital. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada no período de 26 de abril de 2023. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

N.º 088 - DATA: 05/04/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2023/2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital. OBJETIVOS: O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) docentes coordenadores(as) de projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb ou de projetos em processo de tramitação para cadastramento sem ônus exclusivamente via sistema SEI. Serão também aceitos pedidos de inscrição apresentados por pós-doutorandos(as) vinculados(as) a programas de pós-graduação da Uesb nos termos da Resolução CONSEPE 77/2018, desde que desde que acompanhados por Carta de Anuência emitida pelo professor(a) coordenador(a) do projeto. Os docentes/pós-doutorandos contemplados no presente edital serão responsáveis pelos critérios e procedimentos adotados para seleção e indicação dos discentes para cadastro no Programa de Iniciação Científica (PIC/UESB). As inscrições deverão ser efetivadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, no período de 10 a 25 de abril de 2023. A seleção das solicitações de bolsa será realizada em 04 (quatro) etapas: a) análise inicial, pela secretaria do Programa de Iniciação Científica da UESB - PIC/UESB e da Gerência de Pesquisa, de toda a documentação, para verificar o atendimento aos termos deste Edital; b) pontuação, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC) da UESB, do currículo do orientador, de acordo com o barema (item XIV deste Edital); c) classificação das solicitações em ordem decrescente, de acordo com a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos, obtida no item b, para cada agência de fomento; d) recebimento e análise da documentação dos alunos, somente para os professores contemplados com bolsa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

N.º 089 - DATA: 05/04/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq 2023-2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições da Resolução Normativa nº 017/2006 (http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017.html) do CNPq, torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti/CNPq/Uesb, de acordo com o que estabelece o presente Edital. O Programa de Iniciação Científica (PIC/Uesb) faz saber que, no período de 10 a 25 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti/CNPq/Uesb. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) docentes coordenadores(as) de projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb ou de projetos em processo de tramitação para cadastramento sem ônus. Os critérios e procedimentos adotados para seleção e indicação dos discentes junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti/CNPq/Uesb são de exclusiva responsabilidades dos(as) docentes coordenadores(as) dos projetos de pesquisa. A seleção das solicitações de bolsa será realizada em 04 (quatro) etapas: a) análise inicial, pela secretaria do Programa de Iniciação Científica da Uesb - PIC/Uesb e da Coordenação de Inovação, de toda a documentação, para verificar o atendimento aos termos deste Edital; b) análise do projeto e pontuação do currículo do orientador, de acordo com o barema (item 15 deste Edital), pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC) da Uesb, por um representante do Gestec-NIT e um avaliador externo do CNPq; c) classificação das solicitações em ordem decrescente, sendo consideradas classificadas as propostas cujos docentes orientadores atinjam a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos, obtida conforme alínea anterior; d) recebimento e análise da documentação dos alunos, somente para os professores contemplados com bolsa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 28 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Aplicações informacionais e não extensivas de fenômenos de caos, difusão, conjunto canônico e sistemas

com massa dependente da posição. Coordenador: Prof. Ignácio Sebastian Gomez. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB 50 anos da produção acadêmica em ensino de Biologia no Brasil: Pós-Graduação, Pesquisa, Ensino e Formação de Professores. Coordenador: Prof. Paulo Marcelo Marini Teixeira. Distúrbio mineral e ósseo em pacientes com doença renal crônica (DMO-DRC). Coordenadora: Prof.ª Patrícia Antunes da Luz Pereira. Etnozootologia como ferramenta para entender a defaunação de diferentes comunidades de mamíferos na Caatinga Baiana. Coordenador: Prof. Renato de Oliveira Affonso. Mastofauna em unidades de conservação da Caatinga Baiana e a influência de rodovias na sua conservação. Coordenador: Prof. Renato de Oliveira Affonso. Phaeophyceae (Ochrophyta): Resoluções Taxonômicas, Diversidade Genética e Prospecção Biotecnológica. Coordenadora: Prof.ª Taiara Aguiar Caires. Propagação, cultivo e fisiologia de plantas nativas do Brasil produtoras de moléculas bioativas de interesse medicinal e econômico. Coordenador: Prof. Luiz Palhares Neto. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL A Expansão da Língua Portuguesa nos Sertões da Ressaca na Bahia Setecentista: Sócio-História, Filologia e Gramática. Coordenadora: Prof.ª Lara da Silva Cardoso. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI Envelhecimento e menopausa: efeitos do exercício físico na saúde da mulher. Coordenadora: Prof.ª Iane de Paiva Novais. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET Serviços cientes dos espaços urbanos via Federated Learning em sistemas de transporte inteligente. Coordenador: Prof. Geraldo Pereira Rocha Filho. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN Aplicação da metodologia de superfície de resposta para otimização da extração de cafeína e ácido benzoico em amostras de chás e refrigerantes. Coordenadora: Prof.ª Anaildes Lago de Carvalho. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA Análise de decisões financeiras em períodos de crise. Coordenador: Prof. Anderson Dias Brito. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL Linguagem, formação de professores e práticas educativas: representação de docentes em contextos educativos. Coordenadora: Prof.ª Denise Aparecida Brito Barreto. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH A formação do jornalista no Brasil na perspectiva dos estudantes: uma análise a partir das diretrizes curriculares de 2013. Coordenadora: Prof.ª Flávia Moreira Mota e Mota. Epistemologias feministas e estudos das mulheres: Gênero, Sexualidade e Diversidade. Coordenadora: Prof.ª Ana Luíza Salgado Cunha. História social e cultural da mídia Conquistense. Coordenador: Prof. Dannilo Duarte Oliveira. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DH Faces do capital no funcionamento das universidades estaduais baianas: a autonomia universitária sob o jugo neoliberal. Coordenadora: Prof.ª Iracema Oliveira Lima. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Influência dos métodos de depreciação nos custos operacionais e de colheita florestal em sistemas mecanizados. Coordenador: Prof. Luís Carlos de Freitas. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 04 de abril de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 221, de 05/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2023.0010634-11, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR o subitem 1.2.2 e o Anexo I do Edital nº. 072/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/03/2023, que abre inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, campus universitário de Itapetinga, no tocante às vagas para a área de Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes), que passam a vigorar conforme abaixo: "1.2.2- As áreas específicas com suas respectivas vagas para Mestrado e Doutorado são: [...] Área de Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes) - Até 01 (uma) vaga para Doutorado e até 01 (uma) vaga para Mestrado; [...]" "SUGESTÃO DE ORIENTAÇÃO/SUBÁREA [...] Área Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes) - Até 1 vaga Doutorado e até 1 vaga para Mestrado () Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva () Prof. Dr. Fabiano Ferreira da Silva [...]" Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 072/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00616412 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72528915	IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	Coordenador III	DAI-4	GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT	01.04.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00616414 de 05 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das